



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Câmara Municipal

EDITAL N.º 2 / 2011

--- Joaquim António Ramos (Dr.), Presidente da Câmara Municipal de Azambuja.-----
--- Torna público, de acordo com as disposições do art.º 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 21 de Dezembro de 2010.-----

ORDEM DO DIA

1. PROPOSTAS-----

1.1. Proposta Nº 88 / P / 2010-----

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que se transcreve:-----

--- "Considerando:-----

--- que a 15 de Janeiro de 2009, foi constituído um Consórcio, entre diversas entidades públicas e privadas, denominado "Projecto de Desenvolvimento da Cultura Avieira do Tejo e do Sado", tendo como objectivo a realização de actos preparatórios e dinamizadores dos investimentos que os Consortes se propõem realizar no âmbito do Projecto de Desenvolvimento aos Avieiros do Tejo e do Sado;-----

--- que nesse âmbito, o Município de Azambuja propôs proceder à Recuperação e Reabilitação da aldeia avieira do Lezirão e Zona Envolvente, que envolve verbas no montante de 627.400,00€;-----

--- que entretanto, foi aprovado no âmbito do PRODER, o financiamento através do QREN dos projectos "integrantes" do projecto de Desenvolvimento dos Avieiros do Tejo e do Sado;-----

--- que, nos termos da aprovação do QREN/ Provere, as verbas afectas à implementação da estratégia de eficiência colectiva cabe ao Instituto Politécnico de Santarém, líder institucional, a verba afecta máxima de seiscentos mil euros, repartida pelo período de três anos;-----

--- qua a componente Nacional – 30% do valor mencionado – deverá ser repartida entre as instituições integrantes; sete Câmaras Municipais e o Instituto Politécnico de Santarém, em partes iguais.-----

--- Proponho:-----

--- a aprovação do Acordo de Co-financiamento, para a implementação da Estratégia de Eficiência Colectiva do Projecto, estabelecido entre o Instituto Politécnico de Santarém e as Câmaras Municipais de Alpiarça, Almeirim, Azambuja, Cartaxo, Salvaterra de Magos e Santarém."-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 88 / P / 2010 aprovada por unanimidade.-----

1.2. Proposta Nº 41 / V-SL / 2010-----

--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a **Proposta** que se transcreve:-----

--- "Considerando:-----

--- que o requerente Carlos Fernando Narciso Vítor reclamou da autarquia o pagamento de danos causados na sua viatura provocados pelo mau estado de conservação da tampa metálica quando circulava na Rua José António Teles Luís Ramos, em Aveiras de Cima, conforme se comprova pelo auto de notícia que se junta à presente proposta;-----

--- que é competência do Município a manutenção e conservação de redes de circulação, tal como resulta da alínea f) do nº 2 do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais; -----
--- que não é possível participar a ocorrência do sinistro à Companhia de Seguros com a qual a Autarquia tem contratado um contrato de seguro de responsabilidade civil para ocorrência deste tipo de sinistros, uma vez que o valor dos danos sofridos, 179,69€, é inferior ao valor da franquia, 250,00€. -----

--- Proponho: -----

--- que a Câmara Municipal delibere ressarcir o requerente – Carlos Fernando Narciso Vitor – no valor de 179,69€ (cento e setenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos), de acordo com o orçamento apresentado e que se junta à presente proposta.” -----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 41 / V-SL / 2010 aprovada por unanimidade. -----

1.3. Proposta Nº 42 / V-SL / 2010

--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a **Proposta** que se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- que o requerente Cipriano Manuel Mendes Fragoso reclamou da autarquia o pagamento de danos causados na sua viatura provocados pelo mau estado de conservação da via pública quando circulava na Rua da Ameixoeira, em Aveiras de Cima, conforme se comprova pelo auto de notícia que se junta à presente proposta; -----

--- que é competência do Município a manutenção e conservação de redes de circulação, tal como resulta da alínea f) do nº 2 do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais; -----

--- que não é possível participar a ocorrência do sinistro à Companhia de Seguros com a qual a Autarquia tem contratado um contrato de seguro de responsabilidade civil para ocorrência deste tipo de sinistros, uma vez que o valor dos danos sofridos, 179,69€, é inferior ao valor da franquia, 250,00€. -----

--- Proponho: -----

--- que a Câmara Municipal delibere ressarcir o requerente – Cipriano Manuel Mendes Fragoso – no valor de 179,69€ (cento e setenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos), de acordo com o orçamento apresentado e que se junta à presente proposta.” -----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 42 / V-SL / 2010 aprovada por unanimidade. -----

1.4. Proposta Nº 46 / VP / 2010

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- O.J.M.D.S. de 61 anos, reformada por invalidez, vive com o marido de 63 anos de idade também reformado por invalidez, habitam em casa cedida por partilhas numa freguesia do Concelho de Azambuja; -----

--- a habitação é apenas constituída por uma cozinha (local onde dormem no chão em cima de um colchão) e por uma casa de banho; -----

--- este agregado familiar necessita de adaptar a um edifício já existente, um quarto e uma sala, para terem o mínimo de condições de habitabilidade; -----

--- de acordo com o relatório do Técnico do DIOM será necessário material de construção civil para executar paredes divisórias, rebocos e revestimento de pavimento. -----

--- Propõe-se que: -----

--- a situação seja apoiada no âmbito do Programa de Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, com atribuição de material de construção civil no valor de 1.038,18€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Este valor tem cabimento no CP 08.02.05 da RO 03-02.01.21.” -----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 46 / VP / 2010 aprovada por unanimidade. -----

1.5. Proposta Nº 47 / VP / 2010

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- M.G.A.D.A. reside em casa própria numa freguesia do concelho de Azambuja, sendo o seu agregado familiar constituído pela própria que está a trabalhar como assistente operacional

numa escola do Concelho e pelo marido desempregado devido a problemas de saúde e a aguardar decisão da Junta Médica para atribuição de reforma por invalidez; -----

--- este agregado familiar subsiste apenas com o vencimento de M.G.A. e habitam num anexo em muito mau estado de conservação; -----

--- este agregado familiar iniciou a construção de uma habitação e não foi possível terminar os acabamentos do interior, tais como colocar as loiças sanitárias na casa de banho, assim como aplicar o chão em toda a habitação devido à falta de recursos económicos da família; -----

--- de momento só é necessário a colocação de loiças sanitárias para a casa de banho, torneiras, pavimento para o chão e tinta para pintar a habitação no seu interior, conforme relatório do Técnico do DIOM. -----

--- Propõe-se que: -----

--- a situação seja apoiada no âmbito do Programa de Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, com atribuição de material de construção civil no valor de 850,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Este valor tem cabimento no CP 08.02.05 da RO 03-02.01.21." -----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 47 / VP / 2010 aprovada por unanimidade. -----

1.6. Proposta nº 48 / VP / 2010 -----

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que se transcreve: -----

--- "Considerando que: -----

--- A.D.P. reside em casa própria numa freguesia do concelho de Azambuja, sendo o seu agregado familiar constituído pelo próprio, reformado, pela esposa desempregada, por um filho maior de idade que se encontra também desempregado e por um neto menor de idade; -----

--- A.D.P. reside em casa própria com alguns problemas de habitabilidade, nomeadamente ao nível de pintura da habitação; -----

--- esta família necessita ter a sua habitação com o mínimo de condições de habitabilidade e de higiene para que, um neto que se encontra institucionalizado (Centro de Acolhimento Temporário) inicie as suas visitas à família; -----

--- foi o agregado familiar que suportou os custos da pintura do interior da habitação; -----

--- a habitação necessita também de ser pintada no exterior, conforme relatório do Técnico do DIOM. -----

--- Propõe-se que: -----

--- a situação seja apoiada no âmbito do Programa de Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, com atribuição de material de construção civil no valor de 58,40€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Este valor tem cabimento no CP 08.02.05 da RO 03-02.01.21." -----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 48 / VP / 2010 aprovada por unanimidade. -----

1.7. Proposta nº 23 / V-ML / 2010 -----

--- O Sr. Vice-presidente não participou na discussão e votação da presente proposta por pertencer aos Corpos Dirigentes da Associação. -----

--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: -----

--- "Considerando que: -----

--- é competência da Câmara Municipal de Azambuja deliberar e apoiar ou participar pelos meios adequados, obras, eventos e actividades de interesse municipal de natureza Cultural, Desportiva e Recreativa - cfr. al. b) do n.º4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro; -----

--- a Câmara Municipal de Azambuja é permitida a celebração de protocolos com entidades legalmente constituídas, com vista à prossecução dos objectivos enunciados - cfr. art. 67º Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro; -----

--- o trabalho meritório que a Banda de Música da Associação dos Bombeiros Voluntários de Alcoentre tem desenvolvido no âmbito da divulgação musical, constituindo-se como importante veículo de divulgação da cultura do Concelho; -----

--- a referida Banda tem desenvolvido um louvável projecto, através da sua escola de música do ensino de música a crianças e jovens e que requer um investimento significativo no sentido d serem criadas as condições para um efectivo desempenho de tal objectivo.-----

--- Proponho:-----

--- a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500€ à Banda de Música da Associação dos Bombeiros Voluntários de Alcoentre, para a compra de instrumento musical.”-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 23 / V-ML / 2010 aprovada por unanimidade.-----

2. INFORMAÇÕES

2.1. Informação N.º 15 / P / 2010

--- “Assunto: Modificação ao orçamento-----

--- Considerando o teor da Proposta n.º 5-A / P / 2009 que delega no Presidente da Câmara competência para a elaboração de Alterações ao Plano de Actividades Municipais, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e, nos termos do n.º 3, do art. 65º, do Decreto-lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas, informo a Câmara sobre a realização das seguintes modificações orçamentais, datadas de 26 de Novembro, que se anexam:-----

--- 14ª Alteração ao Orçamento da Despesa-----

--- 1ª Alteração ao Orçamento da Receita-----

--- 14ª Alteração ao Plano de Actividades-----

--- 13ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.”-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

2.2. Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Contabilidade

--- Resumo da Execução Orçamental – Período: 2 de Janeiro a 15 de Dezembro de 2010-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

2.3. Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Aprovisionamento

--- Adjudicações de Bens e Serviços de valor \geq 25.000 Euros – Período: 02/12/2010 a 15/12/2010-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

2.4. Informação N.º 16 / P / 2010

--- “Assunto: Modificação ao orçamento-----

--- Considerando o teor da Proposta n.º 5-A / P / 2009 que delega no Presidente da Câmara competência para a elaboração de Alterações ao Plano de Actividades Municipais, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e, nos termos do n.º 3, do art. 65º, do Decreto-lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas, informo a Câmara sobre a realização das seguintes modificações orçamentais, datadas de 17 de Dezembro, que se anexam:-----

--- 15ª Alteração ao Orçamento da Despesa-----

--- 15ª Alteração ao Plano de Actividades-----

--- 14ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.”-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

--- Secção de Expediente Geral, 4 de Janeiro de 2011.-----

O Presidente da Câmara Municipal



Joaquim António Ramos (Dr.)